



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

Guairá, 11 de julho de 2019

Edição nº 896 pag 01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 42/2019; Processo nº 104/2019; Edital nº 104/2019; Registro de Preços nº 25/2019. Objeto: para a Aquisição de Gêneros Alimentícios - visando atender Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, pelo período de 12 (doze) meses. Data de Entrega dos envelopes "Credenciamento"; "Abertura"; "Proposta" e "Documentação"; dos Envelopes às 08h30 do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2019, no prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 11 (onze) de julho de 2019, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>) Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105. Guairá/SP, 11 de julho de 2019. José Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjud./Homol. a seguinte licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 39/2019, Processo/Edital nº 94/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E/OU PARCIAIS SUPERIOS E INFERIORES - adjudican-

do seus objetos: *Item 01 à empresa LABORMAIS PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ: 11.334.103/0001-04, no valor total de R\$ 178.200,00. Determino sua convocação para a assinatura do Contrato. Guairá/SP, 11 de Julho de 2019 - JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS – Prefeito. Município de Guairá/SP.

Aviso de Abertura de Chamamento Público nº 01/2019 - Edital n.º 111/2018 - Processo n.º 111/2018 - Objeto: Qualificação profissional com cursos livres para capacitação em competências e habilidades para acesso ao mercado de trabalho. Valor: R\$ 150.000,00. Local da entrega da documentação: Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, bairro Maracá, Sala do Departamento de Compras – Terceiro Setor, no Município de Guairá/SP, das 10 horas às 16 horas. Período para envio das propostas: 12/07/2019 a 12/08/2019. Sessão Pública: 13/08/2019 às 10 horas. O Edital está disponível no site: <http://guaira.sp.gov.br/category/chamamentopublico/>. Esclarecimentos: tel. (17) 3332-5108, e-mail: compras@guaira.sp.gov.br e/ou 13019.guaira.sp@gmail.com. Guairá/SP, 11 de julho de 2019. José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.

Município de Guairá/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 14/2019. Objeto: APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA DE OBJETOS. Tendo em vista a decisão do Exmo. Se-

nhor Prefeito Municipal ficam mantidas as penalidades de ADVERTÊNCIA (Inciso I) e MULTA (Inciso II) na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, ambos do Artigo 87, da Lei 8.666/93 em desfavor da empresa ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, portadora do CNPJ: 05.665.084/0001-04. Guairá/SP, 11 de Julho de 2019 – José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.

Município de Guairá/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 18/2019. Objeto: APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL PELA RECUSA INJUSTIFICADA EM ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Fica a empresa G.M VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.420.875/0001-48 já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 20/2019 notificada da aplicação da penalidade descrita no inciso I (Advertência) do art.87, da Lei nº 8.666 de 1993. Pelo exposto, nos termos do artigo 109, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guairá/SP, 11 de julho de 2019 – José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido prazo legal,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues Mtb: 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

